



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO No. 002470 / 2023

Colendo Plenário,

APROVADO  
Sala das Sessões, em 12/07/2023  
*Ejho*

**INDICO:** ao Senhor Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, para que se digne a Vossa Excelência com intercessão junto aos departamentos competentes para implementar o **Projeto CRAS Itinerante** nos **Bairros: Moralogia, Jd. Piatã I e II, Jd. Margarida, Novo Horizonte, Pq. São Martinho, Quatinga, Pindorama, e demais bairros Periféricos e distantes do Município de Mogi das Cruzes.**

Essa indicação se faz necessária pois os munícipes residentes nestas localidades, são, via de regra, a população alvo do **SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Porém, paradoxalmente, é a população que mais enfrenta dificuldades para acessar estes serviços, seja por questões geográfica, econômicas, etárias, educacionais e de saúde. Alcançar esses mogianos e mogianas é tarefa do Poder Público Municipal afim de fazer valer o que dispõe a **Lei Federal Nº 8.742**, permitindo assim, a garantia de direitos fundamentais à uma população vulnerável.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo, para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 11 de julho de 2023

  
**INÊS PAZ**  
**VEREADORA – PSOL**